

## Geólogo aprovou terreno que receberá casas populares na Cinco de Maio



### Da Redação

O Projeto de Lei Complementar 96/18 autoriza o Executivo a definir como Zona Especial de Interes-

se Social – ZEIS, a área urbana do imóvel matriculado sob o número 51.563, junto ao Registro

de Imóveis. Tem a superfície total de 25.407,42 m<sup>2</sup> e está localizada no Bairro Cinco de Maio (Rua

### Vereadores aprovaram projeto

José Pedro Steigleder, Avenida Ernesto Popp e Rua Padre Miguel Kellner).

**Montenegro** - Este imóvel foi doado ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, administrado pela Caixa Federal, com o objetivo de construir moradias de interesse social para famílias com renda mensal de até R\$ 1.800,00. O Prefeito Kadu Müller (SD), na Justificativa do projeto, cita que estas construções

são no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), do Governo Federal. Na prática, a alteração proposta no zoneamento irá permitir a construção das casas populares, na área. O parecer do Consultor Jurídico da Câmara, Adriano Bergamo, observa que o Prefeito tem competência legal para

a iniciativa da Lei Complementar. Cita ainda que um dos instrumentos previstos no Estatuto da Cidade, para implementar a regularização fundiária, é a instituição de áreas especiais de interesse social, tal como pretende o projeto. Por último, Bergamo fez constar que houve parecer técnico emitido por

Geólogo, e a iniciativa também foi submetida à análise e aprovação do Conselho Municipal do Plano Diretor, que aprovou por unanimidade. O parecer do advogado opinou pela legalidade, constitucionalidade e boa técnica legislativa. O projeto foi aprovado pelos vereadores. (Foto: Acom Câmara)